



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 74486

Ordinário
Data de Emissão: 21/09/2021
Processo: 6050.2021/0010535-0

Identificação da Unidade

Órgão: 51.00 - Subprefeitura Pinheiros
Unidade: 51.10 - Administração da Subprefeitura
Endereço: Avenida das Nações Unidas - de 7067/7068 - 7123 - - Pinheiros - São Paulo - SP - 05425070 CNPJ: 05.649.898/0001-47
Telefone: (11) 3095-9595

Identificação do Credor

Credor: R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS EIRELI
Endereço: Rua Doutor Vital Brasil - 911 - CASA 2 - Taboão - São Bernardo do Campo - SP - 09664000
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.834 -1 Conta Corrente - 000.200.368-6
CNPJ / CPF: 24.926.616/0001-56
Telefone: (11)-4005-6169

Identificação da Dotação

Programática: 51.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos
Item: 99 - Outros Aparelhos e Utensílios Domésticos
Histórico: Geladeira/Refrigerador - capacidade 430 a 450 litros - cor branca - 127 V
Fundamentação Legal: 8 - Art. 24 Inciso II da lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 6.475,00 Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 7.278,44	Reserva : 50609/2021
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 7.108,46	Contratação : 18072/2021
Valor do Empenho:	R\$ 6.475,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 803,44	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 633,46	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento:	Código	Descrição
	83	30 dias corridos a contar da data do recebimento do objeto

Prazo(em dias) : 10 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	6.475,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00


Regina Pupo
Supervisora de Finanças
CAF/SUB-PI

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D620757

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Pinheiros

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO

51.10.15.122.3024.2.100.44905200.00

NÚMERO DO PROCESSO

6050.2021/0010535-0

Nº DO EMPENHO

74486/2021

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

ADM-SUB

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(11) 3095-9595

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2,00	UNI	Geladeira/Refrigerador - capacidade 430 a 450 litros - cor branca - 127 V - PANASONIC NR-BT50	3.237,5000000	6.475,00
DATA DE EMISSÃO 21/09/2021			R\$	6.475,00	

Continua...

Usuário responsável pela Inclusão: D620757

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Pinheiros

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO

51.10.15.122.3024.2.100.44905200.00

NÚMERO DO PROCESSO

6050.2021/0010535-0

Nº DO EMPENHO

74486/2021

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

ADM-SUB

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(11) 3095-9595

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

OBJETO: Geladeira/Refrigerador - capacidade 430 a 450 litros - cor branca - 127 V

QUANTIDADE: 02 (duas) unidades

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Geladeira/Refrigerador com capacidade aproximada de armazenamento: 430 a 450 litros, cor: branca; tensão: 127 V; Frost-free; prateleiras removíveis para latas, laticínios, garrafas, diversos, porta-ovos removível, separador de garrafas, prateleira no congelador removível, formas de gelo; características: degelo automático, iluminação interna, compartimento de congelamento rápido, pés niveladores, gaveta de legumes, prateleiras para garrafa; portas: reversíveis, de aço galvanizado com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão, com fechamento automático e trava de carga; certificação: selo Procel A.

JUSTIFICATIVA: As geladeiras são necessárias para armazenamento de materiais perecíveis.

PRAZO DE ENTREGA: Entrega única em até 10 (dez) dias corridos após retirada/recebimento da Nota de Empenho.

Caso, no ato da entrega, seja constatado que o material está em desacordo com a especificação do Objeto e Modelo, serão devolvidos de imediato, sem ônus para a municipalidade

LOCAL PARA ENTREGA: Av. Profº Frederico Hermann Júnior, 595 - Pinheiros – São Paulo/SP – Supervisão de Administração e Suprimentos-SAS - Tel.: (11) 3095-9538 e 3095-9570.

Indicado para fiscal do ajuste e para o recebimento dos equipamentos o Senhor Rogério Guzzi RF 621.501-7 e como suplente a Sra. Renata da Silva Dias de Lima, RF 726.892-1.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após entrega do produto e respectiva Nota Fiscal

GARANTIA: 12 meses

PENALIDADES: Com embasamento nas sanções previstas no Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, serão aplicadas multas nos casos abaixo especificados:

1. Multa de 3% sobre o valor da N.E. até o limite de 10 dias, no caso de atraso na entrega do material;
2. Multa de 10% sobre o valor da N.E., no caso de inexecução parcial e/ou retirada da Nota de Empenho fora do prazo;
3. Multa de 20% sobre o valor da N.E., no caso de inexecução total;
4. As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme dispõe o parágrafo 2º do artº 87 da Lei nº 8.666/93.
5. As multas são independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras nem prejudicam a aplicação das demais sanções administrativas ou penais previstas em Lei.